

PORTARIA Nº. 103/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. **RAFAELA GLORIA DA SILVA**, matrícula nº 319060, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 003/2025/SECEL, firmado com a empresa INFORTOUCH - Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Ltda - EPP, CNPJ nº 11.729.180/0001-63.

Art. 2º Designar o servidor Sr. **ANDERSON GABRIEL STABILITO ALBUES**, matrícula nº 351533, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº 003/2025/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2024/09441** e tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, (LOCAÇÃO DE TENDAS E GRADES), atos e solenidades para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços 009/2024, Edital do Pregão Eletrônico 008/2024/SEPLAG-MT. no valor total de **R\$ 682.800,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), pelo período 12 (doze) meses, contados da sua assinatura;**

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria de nº **094/2025/GAB/SECEL**, publicada em DOE nº 28.980 de 30/04/2025, pág. 80, que fez a designação dos fiscais de Contrato nº. 003/2025/SECEL, firmado com a empresa INFORTOUCH - Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Ltda - EPP, CNPJ nº 11.729.180/0001-63;

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 29 de abril de 2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1688485

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/SES/MT

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO E/OU PRÁTICA CURRICULAR - PROCESSO SES-PRO-2025/22229

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONVENIENTE: MAIS RONDONÓPOLIS LTDA representada pelo Sr. CARLOS LUIZ RUFINO

OBJETO: "Desenvolvimento de atividades de Estágio e/ou Prática Curricular conjuntas entre a Instituição de Ensino Conveniente e a Instituição Concedente, para os/as alunos/as regularmente matriculados nos cursos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia oferecidos pela MAIS RONDONÓPOLIS LTDA.

CONTRAPARTIDA: Disponibilizar o uso de laboratório de informática, laboratório de enfermagem, equipamentos de treinamento e salas de aula à ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, para cursos, iniciativas e projetos da CONCEDENTE, condicionado ao agendamento prévio. Oferecer para as Unidades da SES/MT, 03 (três) vagas para acesso a palestras, projetos, Seminários, Congressos e outros eventos promovidos pela CONVENIENTE, durante o período de vigência deste Convênio.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso Institucional.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025.

Protocolo 1688212

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/91164

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 19/03/2025, e o objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE GRUPO MOTOR GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E UNIDADES DESCENTRALIZADAS", nos seguintes termos:

EMPRESA	ITEM	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SUDOESTE GERADORES LTDA CNPJ 27.890.710/0001-90	01	01	SUDOESTE / SG 750VW	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
	02	01	SUDOESTE SG750ATR	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	21	01	SUDOESTE / SG 750VW	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	23	01	SUDOESTE / SG 750VW	R\$ 478.000,00	R\$ 478.000,00
	25	01	SUDOESTE SG 563VW	R\$ 363.000,00	R\$ 363.000,00

ITENS FRACASSADOS: 24

ITENS CANCELADOS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 22.

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/91164

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE GRUPO MOTOR GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E UNIDADES DESCENTRALIZADAS".

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1688200

PORTARIA Nº 0303/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 086/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/04/2025 A 14/04/2026	
FORNECEDOR: MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Deyvith Alves da Silva - Matrícula 349588	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Michelline de Souza Tavares - Matrícula 103717	Gilson Ferreira Ortiz - Matrícula: 74962

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de abril 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1688442